



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

SOLICITAÇÃO AO DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

TERMO DE REFERÊNCIA

“COMPRA

” SERVIÇO

SECRETARIA/ DEPARTAMENTO SOLICITANTE: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

OBJETO: Contratação de empresa com equipamento de som e luz digital para evento cultural, esportivo e outros

LOTE: 1 - Lote 001

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10132	Contratação de som e luz para evento cultural e esportivo	1,00	SERV	5.500,00	5.500,00
TOTAL						5.500,00

JUSTIFICATIVA: Para evento cultural, esportivo e outros

PRAZO DE ENTREGA: 1 Dias

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: em até 30 dias após execução

EXECUÇÃO: 1 Dias

LOCAL DE ENTREGA: no município de Santo Antonio do Sudoeste

UNIDADE FISCALIZADORA: DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Santo Antonio do Sudoeste, em 07/07/2014.

Jose Rogério F. Pedrosa

 JOSE ROGERIO F. PEDROSO
 DEPARTAMENTO DE ESPORTES

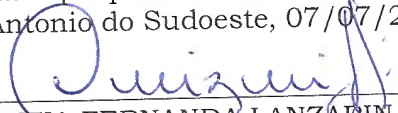
Para uso da Secretaria de Contabilidade e Finanças			
Dotação Orçamentária:			
DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1260	06.005.27.812.27012-091	0
Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2014.			
<p><i>Geni Saugo Ribeiro</i> _____ GENI SAUGO RIBEIRO Secretaria de Contabilidade e Finanças</p>			



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Para uso da Assessoria Jurídica
Analisando este pedido de abertura de licitação, concordo ser a modalidade de Processo dispensa como sendo a modalidade que preenche os requisitos legais.
Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2014.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Jurídica

Para uso do Prefeito Municipal
Conforme o exposto, autorizo a abertura do certame licitatório, na modalidade supra referida, com julgamento pelo critério de Dispensa/ Inexigibilidade, Por item.
Santo Antonio do Sudoeste, 07/07/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

Recebi em ____ de _____ de 2014.

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
() MARILIS CRISTINA TONINI
() ELIANE BRUM

008



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Solicitação 151/2014

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	07/07/2014	1
151	Contratação de Serviço		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
555672-4	JOSE ROGERIO FRANCO PEDROSO	301/2014	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
80	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	em até 30 dias após	
Órgão		Entrega	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Local</i>	<i>Prazo</i>
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	1 Dias

Descrição:
Contratação de empresa com equipamento de som e luz digital para evento cultural, esportivo e outros

Justificativa:
ara evento cultural, esportivo e outros

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>				
010132	Contratação de som e luz para evento cultural e esportivo	SERV	1,00	5.500,00	5.500,00
				TOTAL	5.500,00
				TOTAL GERAL	5.500,00

ORÇAMENTO PARA SONORIZAÇÃO

Aj Eventos e Sonorizações

Janine Prestes Gonçalves

Dionísio Cerqueira, 30 de junho de 2014

Orçamento de som, luz para o evento cultural de Santo Antonio do Sudoeste PR.

Equipamentos todos digitais.

Valores para o evento Som e Luz R\$5.500,00

Total do Orçamento: R\$ 5.500,00

10132

Aj Eventos e Sonorizações

(Janine Prestes Gonçalves)

CNPJ – 11.749.582/0001-20

11.749.582/0001-20
**JANINE PRESTES
 GONÇALVES**
 05755480928
 Rua Santos Dumont, 592 - Centro
 89050-000 - Dionísio Cerqueira - SC

Responsável pela empresa

Arno Gonçalves

(49) 3644-0140

ORÇAMENTO PARA SONORIZAÇÃO

MJ DA SILVA SOM

Santo Antonio do Sudoeste, 30 de junho de 2014

Orçamento de som, luz para o evento cultural de Santo Antonio do Sudoeste PR.

Equipamentos todos digitais.

Valores para o evento Som e Luz R\$8.500,00

Total do Orçamento: R\$ R\$8.500,00



MJ da Silva Som

CNPJ – 15.071.762/0001-56

46 3563-3567

46 9111-9610



ORÇAMENTO PARA SONORIZAÇÃO

LS SOM E LUZ

Dionísio Cerqueira, 30 de junho de 2014

Orçamento de som, luz para o evento cultural de Santo Antonio do Sudoeste PR.

Equipamentos todos digitais.

Valores para o evento Som e Luz R\$7.000,00

Total do Orçamento: R\$ 7.000,00

Luciano Sangalli

LS Som e Luz

(Luciano Sangalli)

CNPJ – 14.100.988/0001-75

49 3644-1020

49 9102-9397

14.100.988/0001-75
LUCIANO SANGALLI
02791179909
Rua Felipe Schmidt, 266
Centro - 88550-000
Dionísio Cerqueira - Santa Catarina



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2014.

Ilustríssima Senhora
CINTIA FERNANDA LANZARIN
PROCURADORA JURÍDICA
Município de Santo Antonio do Sudoeste – PR

Assunto: *Processo de Dispensa de Licitação.*

Através do presente essa Comissão de Licitações, pelo seu Presidente, Senhor EWERALDO WAGNER, encaminha para parecer de Vossa Senhoria, o processo de Processo dispensa para o seguinte objeto: Contratação de empresa com equipamento de som e luz digital para evento cultural, esportivo e outros.

Sem mais para o momento, agradecemos,

Atenciosamente

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão de Licitações



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

PARECER JURÍDICO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2014 PROCESSO Nº 302/2014

A comissão de Licitação do Município de Santo Antonio do Sudoeste submete a apreciação da Assessoria Jurídica consulta indagando sobre a possibilidade de contratação de empresa capacitada para Contratação de empresa com equipamento de som e luz digital para evento cultural, esportivo e outros, através de “Dispensa de Licitação”.

O **Artigo 24, inciso II** dispõe o seguinte:

II – Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea “a”, do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

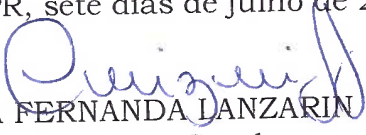
Logo fácil de perceber que trata-se de caso de licitação dispensável.

Contudo resta esclarecer que fazem parte integrante do procedimento em apreço, orçamento de outras empresas a saber: JANINE PRESTES GONÇALVES, com sede na cidade de Dionisio Cerqueira –SC, com um valor de R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais), a empresa M.J. DA SILVA SOM, com sede na cidade de Santo Antonio do Sudoeste – PR, com um valor de R\$ 8.500,00 (Oito Mil e Quinhentos Reais) e a empresa LUCIANO SANGALLI, com sede na cidade de Dionisio Cerqueira – SC, com um valor de R\$ 7.000,00 (Sete Mil Reais), deixando claro que a pesquisa de preços, ainda que de forma informal foi devidamente realizada. Também consta da documentação encaminhada a esta assessoria jurídica a comprovação da regularidade fiscal da empresa que apresentou a melhor proposta, qual seja, JANINE PRESTES GONÇALVES.

Ante o exposto, com fundamento no **art. 24, inciso II da Lei Federal 8.666/93**, opino pela DISPENSA DE LICITAÇÃO, pelas razões supra citadas.

É o parecer.

Santo Antonio do Sudoeste – PR, sete dias de julho de 2014.



CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR

1000

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 11.749.582/0001-20 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/03/2010
NOME EMPRESARIAL JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESÁRIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO R SANTOS DUMONT	NÚMERO 592	COMPLEMENTO
CEP 89.950-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO DIONISIO CERQUEIRA
		UF SC
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/03/2010
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.183, de 19 de agosto de 2011.

Emitido no dia **02/07/2014** às **10:17:53** (data e hora de Brasília).

[Voltar](#)

Página: 1/1



A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
Atualize sua página

e u

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual**Identificação****Nome Empresarial**

JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929

Nome do Empresário

JANINE PRESTES GONCALVES

Capital Social

1,00

Nº da Identidade

4207984

Órgão Emissor

SESP

UF Emissor

SC

CPF

057.554.909-29

Condição de Microempreendedor Individual**Situação Vigente**

ATIVO

Data de Início da Situação

30/03/2010

Números de Registro**CNPJ**

11.749.582/0001-20

NIRE

42-8-0005126-7

Endereço Comercial**CEP**

89950-000

Logradouro

RUA SANTOS DUMONT

Número

592

Bairro

CENTRO

Município

DIONISIO CERQUEIRA

UF

SC

Atividades**Data de Início de Atividades**

30/03/2010

Código da Atividade Principal

82.30-0/01

Descrição da Atividade Principal

Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoeempreendedor.gov.br/>

Certificado emitido com base na Resolução nº 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

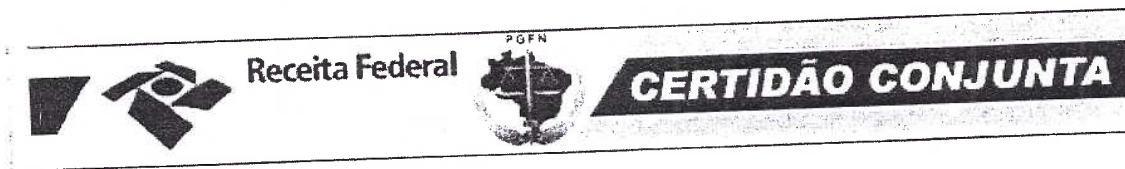
Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo:

ME23234309

E 4

011



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO CONJUNTA NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: **JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929**
CNPJ: **11.749.582/0001-20**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a tributos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN, não abrangendo as contribuições previdenciárias e as contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive as inscritas em Dívida Ativa do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), objeto de certidão específica.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 3, de 02/05/2007.
Emitida às 16:06:30 do dia 01/07/2014 <hora e data de Brasília>.
Válida até 28/12/2014.

Código de controle da certidão: **50CC.B294.AB02.BB68**

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Nova Consulta](#)



Preparar página
para impressão

e 4

016

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 11749582/0001-20
Razão Social: JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929
Nome Fantasia: JANINE PRESTES GONCALVES
Endereço: RUA SANTOS DUMONT 592 / CENTRO / DIONISIO
CERQUEIRA / SC / 89950-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 02/07/2014 a 31/07/2014

Certificação Número: 2014070210192608160307

Informação obtida em 02/07/2014, às 10:19:26.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

E 4



01/07/2014

1797366

113

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Dionísio Cerqueira

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 1490497

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Dionísio Cerqueira, com distribuição anterior à data de 01/07/2014, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

JANINE PRESTES GONÇALVES 05755490929; portador do CNPJ: 11.749.582/0001-20, residente na Rua Santos Dumont, 592, Centro, CEP: 89950-000, Dionísio Cerqueira - SC. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente.

Certifico finalmente que o valor de R\$ 7,80, foi pago através de GRJR.

Esta certidão terá validade de 60 dias, se emitida em única via, sem rasuras e mediante assinatura do Distribuidor Judicial.

Dionísio Cerqueira, terça-feira, 1 de julho de 2014.

Mari Fagundes
DISTRIBUIDORA JUDICIAL
Matricula 5.171

1797366

E4



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS RELATIVOS ÀS CONTRIBUIÇÕES
PREVIDENCIÁRIAS E ÀS DE TERCEIROS

Nº 013682014-88888582
Nome: JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929
CNPJ: 11.749.582/0001-20

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome relativas a contribuições administradas pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU).

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente às contribuições previdenciárias e às contribuições devidas, por lei, a terceiros, inclusive às inscritas em DAU, não abrangendo os demais tributos administrados pela RFB e as demais inscrições em DAU, administradas pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), objeto de Certidão Conjunta PGFN/RFB.

Esta certidão é válida para as finalidades previstas no art. 47 da Lei nº 8.212 de 24 de julho de 1991, exceto para:

- averbação de obra de construção civil no Registro de Imóveis;
- redução de capital social, transferência de controle de cotas de sociedade limitada e cisão parcial ou transformação de entidade ou de sociedade sociedade empresária simples;
- baixa de firma individual ou de empresário, conforme definido pelo art.931 da Lei nº 10.406, de 10 de Janeiro de 2002 - Código Civil, extinção de entidade ou sociedade empresária ou simples.

A aceitação desta certidão está condicionada à finalidade para a qual foi emitida e à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço <<http://www.receita.fazenda.gov.br>>

Certidão emitida com base na Portaria Conjunta PGFN/RFB nº 01, de 20 de janeiro de 2010.

Emitida em 22/01/2014.
Válida até 21/07/2014.

Certidão emitida gratuitamente.

Atenção: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929 (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 11.749.582/0001-20
Certidão n°: 50490928/2014
Expedição: 02/07/2014, às 10:20:24
Validade: 28/12/2014 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que JANINE PRESTES GONCALVES 05755490929 (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 11.749.582/0001-20, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição. No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais. A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>). Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

Dúvidas e sugestões: cnat@tst.jus.br

E 4



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA**

016

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **JANINE PRESTES GONÇALVES**
CNPJ/CPF: **11.749.582/0001-20**
(Solicitante sem inscrição no Cadastro de Contribuintes do ICMS/SC)

Esta certidão é válida para o número do CPF ou CNPJ informado pelo solicitante, que não consta da base de dados da Secretaria de Estado da Fazenda. O nome e o CPF ou CNPJ informados pelo solicitante devem ser conferidos com a documentação pessoal do portador.

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal:	Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão:	140140083969885
Data Emissão:	01-07-2014 15:58:38
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.):	30-08-2014 15:58:38

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

e 4



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE DIONÍSIO CERQUEIRA
SECRETARIA DE FINANÇAS

017

Data: 02/07/2014 10h24min

Número	Validade
598	30/09/2014

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

JANINE PRESTES GONÇALVES CNPJ: 11.749.582/0001-20

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativos às inscrições abaixo caracterizadas.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Código de Controle _____

DAA10OGRNNSR3431

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.
<http://www.dionisiocerqueira.sc.gov.br>

Dionísio Cerqueira (SC), 02 de Julho de 2014

e u

PROCURAÇÃO

OUTORGANTE: JANINE PRESTES GONÇALVES - MEI, pessoa jurídica de direito privado (empresa individual) inscrita no CNPJ sob o n. 11.749.582.0001-20, com sede na Rua Santos Dumondt, n. 592, centro, município de Dionísio Cerqueira, SC, neste ato representado por JANINE PRESTES GONÇALVES, brasileira, solteira, empresaria individual, portadora da Cédula de Identidade RG n° 4.207.984, SSP/SC devidamente inscrita no CPF/MF sob n° 057.557.909.29, residente com sede na Rua Santos Dumondt, n. 592, centro, município de Dionísio Cerqueira, SC.

OUTORGADOS: ARNO GONÇALVES, brasileiro, divorcio, RG n. 1.651.052 SSP/SC, inscrito no CPF/MF sob o n. 525.97.859.20, com endereço na Rua Santos Dumont, n. 1061, centro, município de Dionísio Cerqueira, SC

PODERES: Pelo presente instrumento particular de mandato, o (a) Outorgante acima qualificado(a) nomeia o Outorgado seu bastante Procurador, com os mais amplos poderes, para que possam assim realizar todos os atos que forem necessários ao bom e fiel cumprimento deste mandato, inclusive, comprar vender ceder imóveis ou veículos, passar recibos, emitir e assinar nota promissória, representá-la perante quaisquer repartições públicas federais, estaduais e municipais, casas bancárias e estabelecimentos de crédito em geral, realizar com os mesmos quaisquer negócios ou transações bancárias, celebrar quaisquer contratos, inclusive de financiamentos, depositar e retirar dinheiro, títulos e valores, emitir, endossar e assinar cheques, assinar propostas, contratos, cartas de ordem, papéis e quaisquer documentos, tomar saques, requisitar talões de cheques, liquidar e encerrar contas, reconhecer saldos, retirar cartão magnético, cadastrar senhas transigir, receber, pagar, passar recibos e dar e aceitar quitações, requerer e praticar, patrocinar a defesa dos interesses da Outorgante, independente de prestação de conta, receber e dar quitação, enfim, praticar todos os atos necessários para o bom andamento e fiel desempenho do presente mandato, em especial movimentar a contas corrente em nome da Outorgante junto a Caixa Economica Federal Ag. 2896, op. 003 conta 00000320-7 e Cartão de Crédito junto a conta.

Dionísio Cerqueira, SC, 23 de setembro de 2013

[Handwritten signature]

NOTARIADO GNOATTO

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original

07/07/14

[Handwritten signature]

Comissão de Licitações

TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTO DE TITULOS
Rua Minas Gerais 162 - Barracão-PR - Fone 49-3644 1222

Reconheço a firma per verdadeira
Janine Prestes Gonçalves
don. p.

Em Test^o da Verdade
Barracão - PR 23 SET. 2013

Maristela do Carmo Gnoatto
Tabela Designada

SELO FUNARPEN
Maristela do Carmo Gnoatto
TABELIONATO DE NOTAS
EUQ72223

TABELIONATO DE NOTAS DIONÍSIO CERQUEIRA/SC
Rua Sete de Setembro, nº 344. CEP 89950-000 F: (49) 3644-1390
ESTADO DE SANTA CATARINA - Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
gilmar.pereirasc@brturbo.com.br

Autentico a presente cópia reprográfica, por ser uma reprodução fiel do documento original e com a qual a conferi e dou fé.
EM Test. Dionísio Cerqueira, 04 de abril de 2014.

[] Gilmar Schreiner Pereira - Tabelião
Geraides do Prado, Pereira - Tabela Substituta
Emolumentos: R\$ 2,60 + R\$ 1,46 = Total: R\$ 4,06 (Seló Digital de Fiscalização do

Gilmar Schreiner Pereira
TABELIÃO
Geraides do Prado Pereira
Substituta
Registro de Imóveis Tab. e Protestos
Município de Santa Catarina - Brasil

E 4

019

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES
ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

CIC

Nº DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF
525 947 859 20

NOME COMPLETO
ARNO GONÇALVES

NASCIMENTO
12.07.65

ASSINATURA
[Handwritten Signature]

VALIDA SOMENTE COM A APRESENTAÇÃO DE DOCUMENTO DE IDENTIDADE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

[Handwritten Signature]

POLEGAR DIREITO
[Fingerprint]

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICO-FISCAIS - CIEF

ARNO GONÇALVES

[Embossed Seal]

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

ESTE CARTÃO E O DOCUMENTO COMPROBATORIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF E PARA QUALQUER ORIENTAÇÃO DE NATURALIZADA, PROCURE A UNIDADE LOCAL DA SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL.

CARIMBO DO AGENTE EMISSOR

IRF - D. CERQUEIRA

0920351-6

09/03/20

[Handwritten Signature]

SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

Município de Santo Ant. do Sudoeste - PR
Confere com o original
51/07/20
[Handwritten Signature]
Comissão de Licitações

[Handwritten marks]



020

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 33/2014 – PMSAS – PROCESSO Nº 302/2014

Objeto da licitação: Contratação de empresa com equipamento de som e luz digital para evento cultural, esportivo e outros

LOTE: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10132	Contratação de som e luz para evento cultural e esportivo	1,00	SERV	5.500,00	5.500,00
TOTAL						5.500,00

Dotação orçamentária:

As despesas com o fornecimento do objeto correrão à conta de recursos do próprio município na seguinte dotação.

DOTAÇÕES			
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso
2014	1260	06.005.27.812.27012-091	0

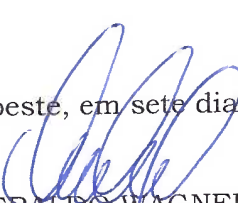
JUSTIFICATIVA: Para evento cultural, esportivo e outros

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 14.088/13 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa:

VENCEDORES						
Fornecedor	Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Quantidade	Preço
JANINE PRESTES GONÇALVES	1	1	Contratação de som e luz para evento cultural e esportivo		1,00	5.500,00

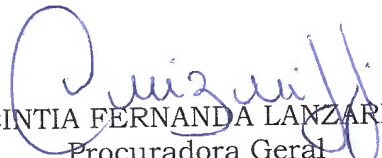
Conforme orçamentos anexo, considerando o Artigo 24, alínea II da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações.

Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2014.


EWERALDO WAGNER
Presidente Comissão de Licitações


MARILIS CRISTINA TONINI
Membro


ELIANE BRUM
Membro


CINTIA FERNANDA LANZARIN
Procuradora Geral
Advogada - OAB 32.208-PR



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

RESULTADO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE DISPENSA Nº 033/2014

PROCESSO Nº 302/2014

OBJETO: Contratação de empresa com equipamento de som e luz digital para evento cultural, esportivo e outros

EMPRESA CONTRATADA:

JANINE PRESTES GONÇALVES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de som e luz para evento cultural e esportivo		SERV	1,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL							5.500,00

Considerando o **artigo 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93** e posteriores alterações. Santo Antonio do Sudoeste, em sete dias de julho de 2014.

EWERALDO WAGNER
Presidente da Comissão Licitações



022

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
DISPENSA Nº 033/2014 – PMSAS
PROCESSO Nº 302/2014

OBJETO: Contratação de empresa com equipamento de som e luz digital para evento cultural, esportivo e outros

EMPRESA CONTRATADA:

JANINE PRESTES GONÇALVES							
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Contratação de som e luz para evento cultural e esportivo		SERV	1,00	5.500,00	5.500,00
TOTAL							5.500,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do **art. 24, Inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93**, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de julho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de julho de 2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 14/07/2014
JORNAL: Diários
EDIÇÃO: 0638
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: 17/07/2014
JORNAL: Tribuna Regional
EDIÇÃO: 904
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

023

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0638

Página 85 / 121

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

PREFEITURA

DECRETO N.º 3.190/2014

SÚMULA: Autoriza o desmembramento do RURAL LOTE N.º 3-BB, criando o Lote n.º 04 na Quadra n.º 161 e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais.

DECRETO:

Artigo 1º-Fica aprovado o desmembramento do Rural Lote n.º 3-BB com área total de 10.930,00m² (dez mil novecentos e trinta metros quadrados), constante da Matrícula n.º 10.948.

Artigo 2º-A aprovação do referido desmembramento citado no artigo anterior esta de acordo com a lei 6.766/79 Lei de Loteamentos e Item 16.6.9. inc. XI do Código de Normas da Corregedoria do Estado do Paraná.

Artigo 3º-Com o citado desmembramento fica criado na Quadra n.º 161, o seguinte Lote: I - Lote n.º 04 com área de 2.774,00m² (dois mil setecentos e setenta e quatro metros quadrados).

Artigo 3º-Fica ainda destinado a área de 438,00m² (quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), ao Prolongamento da Rua Orlando Larssen, e 438,00m² (quatrocentos e trinta e oito metros quadrados), ao Prolongamento da Rua Juarez Gabriel Bandeira, tudo conforme mapa e memorial descritivo anexo.

Artigo 4º-Ficando a suburbana chácara n.º 3-BB, com uma área remanescente de 2.90,00m² (sete mil duzentos e oitenta metros quadrados).

Artigo 5º-O referido desmembramento foi aprovado por localizar-se em área totalmente urbanizada da planta geral deste município.

Artigo 6º-Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 09 DE JULHO DE 2014.

PUBLIQUE-SE:

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

ERRATA

DECRETO N.º 3.187/2014

ONDE SE LÊ: ARTIGO 1º-Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL denominado "Loteamento Residencial Minetto", na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, composto pelo imóvel denominado de Chácara Suburbana n.º 67-A, situada no perímetro urbano deste Município, com área de 27.200,00 m² (vinte e sete mil, e duzentos metros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, constante da Matrícula n.º 17.716 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

LEIA-SE: ARTIGO 1º-Fica aprovado o LOTEAMENTO RESIDENCIAL denominado "Loteamento Residencial Minetto", na cidade de Santo Antônio do Sudoeste, composto pelo imóvel denominado de Chácara Suburbana n.º 67-A, situada no perímetro urbano deste Município, com área de 26.480,00 m² (vinte e seis mil, e quatrocentos e oitenta metros quadrados), da planta geral da cidade de Santo Antônio do Sudoeste - PR, constante da Matrícula n.º 17.716 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Santo Antônio do Sudoeste-PR.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ, EM 11 DE JULHO DE 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º 033/2014 - PMSAS

PROCESSO N.º 302/2014

OBJETO: Contratação de empresa com equipamento de som e luz digital para evento cultural, esportivo e outros

EMPRESA CONTRATADA:

JANINE PRESTES GONÇALVES						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Contratação de som e luz para evento cultural e esportivo		SERV	1,00	5.500,00
TOTAL						5.500,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de julho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de julho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA N.º 032/2014 - PMSAS

PROCESSO N.º 298/2014

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros

EMPRESA CONTRATADA:

JANINE PRESTES GONÇALVES						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Instalação e locação de palco para evento cultural, esportivos e outro Palco tamanho 12x8 com tablado 1 metro e meio do chão todo forrado de carpê		SERV	1,00	3.500,00
TOTAL						3.500,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso II, da Lei Federal n.º 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de sete dias de julho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em 08 de julho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA
Prefeito Municipal

EDITAL DE HABILITAÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

REF: EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS N.º 020/2014.

OBJETO: Contratação de empresa para construção de calçadas na Rua Presidente Vargas-Contrato Repasse 724221/2009-Processo 0311068-80/2009-MCIDADES A comissão de licitação constituída comunica aos interessados na execução do objeto do Edital de Tomada de Preços n.º 020/2014, que após a análise e verificação das propostas ofertadas, decidiu classificar e habilitar a seguinte proponente:

Nº	EMPRESA	VALOR R\$
01	ORTEGA ENGENHARIA E EMPREENDIMENTOS LTDA	R\$ 175.582,79 (cento e setenta e cinco mil quinhentos e oitenta e dois reais e setenta e nove centavos)

Comunica outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada, para interposição de recurso.

Santo Antonio do Sudoeste, 04 de julho de 2014.

EWERALDO WAGNER

Presidente da Comissão de Licitações

MARILIS CRISTINA TONINI

Membro

ELIANE BRUM

Membro

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL n.º 079/2014 de 23/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria n.º 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal n.º 10.520, de 17 de julho de 2002: Decreto Municipal n.º 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO, PRESENCIAL, tipo Menor Preço, Por item referente:

1. Objeto da Licitação
AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

2. Empresa(s) Participante(s):

PARTICIPANTES						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega execução
THIAGO BORTOLOTTO ME	20.164.560/0001-99	THIAGO BORTOLOTTO	Proprietário	093.381.849-81	60	10 Dias(s)
AMARILDO BASEGGIO & CIA LTDA-DISPROBEL	82.291.311/0001-11	AMARILDO BASEGGIO	Proprietário	453.313.169-72	60	10 Dias(s)
TRISTACCI & CIA LTDA	03.505.182/0001-40	RUDINEI TRISTACCI	Procurador	931.502.709-44	60	10 Dias(s)

3. Empresa(s) Vencedora(s):

THIAGO BORTOLOTTO ME						
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço
1	1	Cama hospitalar dimensões 190 x 90 x 60cm Estrutura pintada Quadro em tubos 50 x 30mm Leito articulável em chapa de aço Movimentos fowleracionados por 2 manivelas cromadas Pés e cabeceira em tubos redondos de 1 1/4" com encaixe Rodízios de 4" sendo 2 com freios	BIC M O D BIC 1600	UN	6,00	2.653,00
TOTAL						12.330,00

4.Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial N.º 079/2014 de 23/06/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 09/07/2014 às 09:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 09/07/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI
Pregoeira



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

ON
Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia
Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.
2107255289

<http://amsop.dioems.com.br>



024

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E COMPRAS
CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 197/2014

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI FAZEM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, E DE OUTRO, JANINE PRESTES GONÇALVES NOS TERMOS DA LEI Nº 8666 DE 21/06/1993.

Contrato que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, ESTADO DO PARANÁ**, com endereço na Avenida Brasil, 621, inscrita no CNPJ sob nº 75.927.582/0001-55, neste ato representada pelo **PREFEITO MUNICIPAL, Senhor RICARDO ANTONIO ORTIÑA**, doravante denominada simplesmente de **CONTRATANTE**, e a Empresa **JANINE PRESTES GONÇALVES**, com sede na RUA SANTOS DUMONT, 592 - CEP: 89950000 - BAIRRO: CENTRO Cidade de Dionísio Cerqueira/SC, inscrita no CNPJ sob nº 11.749.582/0001-20, neste ato representada por seu representante legal, Senhor **Arno Gonçalves**, CPF nº 525.947.859-20, doravante denominada simplesmente de **CONTRATADA**, em decorrência do Processo Licitatório modalidade **Processo Dispensa nº 033/2014**, homologado em 08/07/2014, mediante sujeição mútua as normas constantes da Lei Nº 8.666 de 21/06/1993 e legislação pertinente ao Edital antes citado, as propostas e as seguintes cláusulas contratuais:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO DO CONTRATO E FUNDAMENTO LEGAL

O presente contrato tem por objeto: **Contratação de empresa com equipamento de som e luz digital para evento cultural, esportivo e outros**. Sendo a empresa vencedora dos seguintes itens:

Item	Código do produto/serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Preço máximo	Preço máximo total
1	10132	Contratação de som e luz para evento cultural e esportivo	1,00	SERV	5.500,00	5.500,00
TOTAL						5.500,00

Parágrafo Único - Integram e complementam o presente Termo Contratual para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, as condições expressas no edital de **Processo Dispensa Nº 33/2014**, juntamente com seus anexos, a proposta da contratada, e de acordo com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações posteriores.

CLÁUSULA SEGUNDA - REGIME DE EXECUÇÃO

A execução do presente contrato dar-se-á sob a forma de execução indireta, recaindo sobre a contratada a responsabilidade pela entrega dos produtos/execução dos serviços.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Parágrafo Primeiro - A **CONTRATANTE** pagará a **CONTRATADA**, o preço proposto que é de **R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)**, nas seguintes condições: Conforme retirada autorizada pelo Departamento de Compras.

Parágrafo Segundo - Fica expressamente estabelecido que os preços constantes na proposta da **CONTRATADA** incluem todos os custos diretos e indiretos para a execução/aquisição do Objeto contratado, constituindo-se na única remuneração devida.

Parágrafo Terceiro - O pagamento será efetivado na Tesouraria do Departamento de Finanças da **CONTRATANTE** ou Ordem Bancária.



Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

025

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até **10 (dez)** dias após apresentação da nota fiscal.

Parágrafo Primeiro – O pagamento será fracionado, pagando-se somente conforme retirada do produto.

Parágrafo Segundo – A fatura após protocolada será conferida e certificada pelo contratante. No caso de se verificar divergências será cancelado o protocolo e devolvido imediatamente a contratada.

CLÁUSULA QUINTA – RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato serão efetuadas à conta do seguinte recurso financeiro:

DOTAÇÕES			
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa
1260	06.005.27.812.27012-091	0	3.3.90.39.00.00

CLÁUSULA SEXTA – CRITÉRIO DE REAJUSTE

O preço estabelecido no presente contrato somente sofrerá reajuste baseado nos art. 05, 40 e 54 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores.

CLÁUSULA SÉTIMA – PRAZOS E CONDIÇÕES DE ENTREGA

O prazo para execução é de no máximo **1 dia** contados a partir do recebimento da autorização de compra.

Parágrafo Primeiro – O prazo acima estabelecido poderá ser prorrogado nos termos do art. 57 parágrafos 1º e 2º da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante a Seguridade Social e ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS.

CLÁUSULA OITAVA – VIGÊNCIA

O Contrato terá início na data de assinatura do contrato e término na data de **sete dias de julho de 2015**, podendo ser prorrogado por mútuo acordo entre as partes mediante lavratura de termo aditivo contratual, nos termos do artigo 57 inciso II da lei 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações e demais disposições legais.

Parágrafo Primeiro – O saldo remanescente do contrato, na falta de aditivo, extingue-se na data de vencimento do mesmo.

CLÁUSULA NONA – DIREITO E RESPONSABILIDADE DAS PARTES

Constituem direitos do CONTRATANTE, receber o objeto deste contrato nas condições avençadas e da CONTRATADA perceber o valor ajustado na forma e no prazo convencionados.

Parágrafo Primeiro – Constituem obrigações do CONTRATANTE:

- a) efetuar o pagamento ajustado;
- b) dar a CONTRATADA as condições necessárias para garantir a execução do contrato.

Parágrafo Segundo - Constituem obrigações da CONTRATADA, além das já especificadas no

026
u

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

edital e contrato:

- a) prestar a entrega dos produtos na forma ora ajustada;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e de responsabilidade civil decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) apresentar sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

Parágrafo Terceiro – Os representantes do CONTRATANTE especialmente designados como responsáveis pelo acompanhamento e fiscalização da execução do contrato será JOSE ROGERIO FRANCO PEDROSO, DEPARTAMENTO DE ESPORTES.

CLÁUSULA DÉCIMA – SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

O atraso injustificado na entrega dos produtos contratados implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento), calculada **sobre o valor do contrato** ou da nota de empenho, isentando em consequência o município de quaisquer acréscimos, sob qualquer título, relativos ao período em atraso.

Parágrafo Primeiro – A inexecução parcial do ajuste ou a execução parcial em desacordo com o especificado no edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 5% (cinco por cento) calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda, o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Segundo – A inexecução total do ajuste ou execução total em desacordo com o edital ou contrato, implica no pagamento de multa de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor total do contrato. Poderá ainda o CONTRATANTE, garantida a prévia defesa, aplicar a CONTRATADA outras sanções previstas no art. 87 da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Terceiro – Quando ocorrer atrasos no pagamento de contas decorrentes das contratações, será aplicado o índice oficial (INPC/IBGE) para atualização monetária, nos termos do Artigo 40, XIV, letra “C” da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no art. 78 e seguintes da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Único – A CONTRATADA reconhece os direitos do CONTRATANTE, em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei nº. 8666 de 21 de junho de 1993 e pelos preceitos de direito público, aplicando-se supletivamente, os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições de direito privado. Aplicam-se também as leis: Lei 10.520 de 17 de julho de 2002, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 6.727/2005, e os termos deste contrato.



027

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre a CONTRATADA e o CONTRATANTE será feita através de protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – CASOS OMISSOS

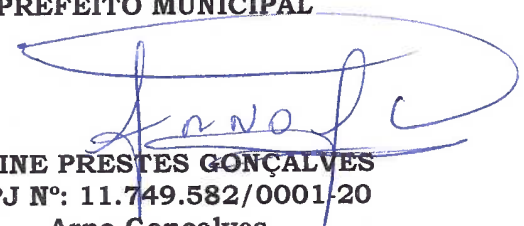
Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei nº 8.666/93 e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – FORO

Fica eleito o foro da Comarca de SANTO ANTONIO DO SUDOESTE para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato. E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 02 (duas) vias iguais e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE – PR, 08/07/2014.


RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL


JANINE PRESTES GONÇALVES
CNPJ Nº: 11.749.582/0001-20
Arno Gonçalves
CPF Nº: 525.947.859-20

Testemunhas:

BERNARDETE DE FATIMA TONELLO ORTOLAN
CPF Nº: 717.604.079-68

MAIRA FABIANA BENINI SCHIRMANN
CPF Nº: 056.065.349-24



028

Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste

Estado Do Paraná

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2014
REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 033/2014**

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: JANINE PRESTES GONÇALVES

CNPJ Nº 11.749.582/0001-20

Representante: Arno Gonçalves

CPF nº 525.947.859-20

OBJETO: Contratação de empresa com equipamento de som e luz digital para evento cultural, esportivo e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/07/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08/07/2014.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA
PREFEITO MUNICIPAL**

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>14/07/2014</u>
JORNAL: <u>Diários</u>
EDIÇÃO: <u>0638</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO
DATA: <u>17/07/2014</u>
JORNAL: <u>Tribuna Regional</u>
EDIÇÃO: <u>904</u>
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

Diário Oficial dos Municípios

do Sudoeste do Paraná - DIOEMS

029

Segunda-Feira, 14 de Julho de 2014

Instituído pela Resolução 001 de 04 de Outubro de 2011

Ano III - Edição Nº 0638

Página 86 / 121

EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL nº 077/2014 de 16/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado e adjudicação da licitação na modalidade PREGÃO. PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

Contratação de empresas para a "Elaboração de Projetos" (estudo hidrológico, sondagem e projeto executivo) conforme PT - Plano de Trabalho aprovado pelo Ministério da Integração Nacional/Defesa Civil pela Portaria 143/2014 do Processo 59050.000706/2013-51 Transferência Obrigatória - Reconstrução:

- Ponte Rio Glória. Coordenadas GPS 22J0232582/7110848/UTM;

- Ponte do Jaboti, Coordenadas GPS 22J0238553/7117383/UTM;

- Ponte do Nova Riqueza/Sanga Alegre. Coordenadas GPS 22J0242738/7114752/UTM

2. Empresa(s) Participante(s):

Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/ execução
E. J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EIRELI-ME	19.892.026/0001-75	ELISEU JOSE FIORESE	Proprietário	054.482.919-02	365	30 Dias(s)

Empresa(s) Vencedora(s):

J. F. LEVANTAMENTO TOPOGRAFICO EIRELI-ME, empresa vencedora do item 01 do lote 01, item 01 do lote 02 e item 01 do lote 03, totalizando R\$ 43.500,00 (Quarenta e Três Mil e Quinhentos Reais).

4. Data da Abertura:

A Licitação Pregão Presencial Nº. 077/2014 de 16/06/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 04/07/2014 às 10:00 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 04/07/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

EDITAL DE RESULTADO

PREGÃO PRESENCIAL nº 078/2014 de 20/06/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI, na qualidade de Pregoeira do Município de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, nomeado pela Portaria nº 16.082 de 13 de dezembro de 2013, e em cumprimento a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e demais legislações específicas do objeto licitado, e as regras do presente Edital, TORNA PÚBLICO, o resultado da licitação na modalidade PREGÃO. PRESENCIAL, tipo Menor Preço. Por item referente:

1. Objeto da Licitação

AQUISIÇÃO DE FORNO INDUSTRIAL PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

2. Data da Abertura:

Licitação Pregão Presencial Nº. 078/2014 de 20/06/2014, teve sua abertura em reunião realizada pela Pregoeira no dia 08/07/2014 às 09:30 horas, na sala do Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, Avenida Brasil, 621, centro. Não houve interessados no certame, sendo então considerada DESERTA.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 08/07/2014.

MARILIS CRISTINA TONINI

Pregoeira

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 079/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE CAMA HOSPITALAR PARA ATENDER O CENTRO MUNICIPAL DE SAÚDE

Eu, RICARDO ANTONIO ORTIÑA, na qualidade de Prefeito Municipal do Município de Santo Antonio do Sudoeste - PR, considerando a adjudicação da Senhora Pregoeira, constante da Ata do Pregão Presencial nº 079/2014 de 23/06/2014, HOMOLOGO o resultado da presente Licitação na modalidade em que foi(ram) vencedora(s) a(s) seguinte(s) empresa(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Cama hospitalar dimensões 190 x 90 x 60cm Estrutura pintada Quadro em tubos 50 x 30mm Leito articulável em chapa de aço Movimentos fowler acionados por 2 manivelas cromadas Pis e cabeceira em tubos redondos de 1 1/4" com encaixe Rodízios de 4" sendo 2 com freios	BIO MN MDD: BIO 1800	UN	6,00	2.055,00	12.330,00
TOTAL							12.330,00

Para que surta seus efeitos legais.

Santo Antonio do Sudoeste-PR, em 09 de julho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA Nº 034/2014 - PMSAS

PROCESSO Nº 304/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS (MUDAS) PARA ATENDER O PROGRAMA FNHIS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011

EMPRESA CONTRATADA:

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	ÁRVORES FRUTÍFERAS (MUDAS)		UN	180,00	20,00	3.600,00
TOTAL							3.600,00

Ratifico e Homologo o enquadramento legal de afastamento de licitação, dispensa, nos termos do art. 24, Inciso V, da Lei Federal nº 8.666/93, conforme Termo de Justificativa exarado pela Comissão de Licitações com parecer favorável da Assessoria Jurídica em data de oito dias de julho de 2014.

Santo Antonio do Sudoeste, em nove dias de julho de 2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 198/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 034/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: NANI FLORES LTDA

CNPJ Nº 03.361.576/0001-72

Representante: ELIANE BEATRIZ FREDO SCHMIDT

CPF nº 368.680.519-72

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÁRVORES FRUTÍFERAS (MUDAS) PARA ATENDER O PROGRAMA FNHIS URBANIZAÇÃO REGULARIZAÇÃO E INTEGRAÇÃO DE ASSENTAMENTOS PRECÁRIOS CONFORME CONTRATO Nº 0352384-77/2011.

VALOR TOTAL: R\$ 3.600,00 (Três Mil e Seiscentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/07/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 09/07/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA

PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO TERMO ADITIVO Nº 03 DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 133/2012

Pregão Nº 67/2012

OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE HIGIENE E UTENSÍLIOS PARA AS SECRETARIAS DE EDUCAÇÃO E SAÚDE.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR;

CONTRATADA: EDINA DA COSTA CORTUNG-ME;

VALOR ACRESCIDO: R\$ 19.829,81 (dezenove mil oitocentos e vinte e nove reais e oitenta e um centavos).

DATA DA ASSINATURA: 17/02/2014

Pela contratante: RICARDO ANTONIO ORTIÑA-Prefeito Municipal

e pela contratada: EDINA DA COSTA CORTUNG-Representante Legal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 196/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 032/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: JANINE PRESTES GONÇALVES

CNPJ Nº 11.749.582/0001-20

Representante: Arno Gonçalves

CPF nº 525.947.859-20

OBJETO: Contratação de empresa para instalação e locação de palco para evento cultural, esportivo e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 3.500,00 (Três Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 08/07/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08/07/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL

EXTRATO DO CONTRATO Nº 197/2014

REFERENTE AO PROCESSO DISPENSA Nº 033/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE-PR

CONTRATADA: JANINE PRESTES GONÇALVES

CNPJ Nº 11.749.582/0001-20

Representante: Arno Gonçalves

CPF nº 525.947.859-20

OBJETO: Contratação de empresa com equipamento de som e luz digital para evento cultural, esportivo e outros.

VALOR TOTAL: R\$ 5.500,00 (Cinco Mil e Quinhentos Reais)

VIGÊNCIA: 07/07/2015

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, EM 08/07/2014.

RICARDO ANTONIO ORTIÑA - PREFEITO MUNICIPAL



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil. A AMSOP - Associação dos Municípios do Sudoeste do Paraná dá garantia de autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site.

Certificação Oficial de Tempo do Observatório Nacional - Ministério da Ciência e Tecnologia

Para consultar a autenticidade do carimbo do tempo, informe o código ao lado no site.

2107255289

<http://amsop.dioems.com.br>